



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7611/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV, conforme Ofício nº 87/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 142 de 24 de abril de 2026 (direito adquirido), conjugado com art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE** de **JADIR DA SILVA**, servidor municipal aposentado, inscrito no CPF sob o nº **.647.766-**, aos dependentes: **1) PIETRO SANTIAGO BENJAMIM DA COSTA SILVA**, na qualidade de filho menor, inscrito no CPF sob o nº ***.128.016-**, até completar 21 anos de idade, na cota-parte de 50%; e a **2) VERA LÚCIA DA SILVA**, na qualidade de cônjuge, inscrita no CPF sob o nº ***.718.266-**, na cota-parte de 50%.

Art. 2º A pensão será devida a ambos os dependentes, desde a data do óbito, ocorrido em 25 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Municipal nº 2.157/2014, e corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, conforme dispõe o art. 26, inciso I, da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de abril de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.